

**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.27.01-TP**

Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM 05 RUAS NO BAIRRO BURITI DE INTERESSE NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Aos **04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois**, às **09:40h**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO a e PETTERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.27.01-TP**. A Presidente registra que as empresas participantes são:

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS	
RAZÃO SOCIAL	VALOR DA PROPOSTA
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 302.355,02
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 302.862,39
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 321.368,53
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 334.262,53
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 255.374,66
TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 250.689,53
CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES	R\$ 266.796,59
INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	R\$ 313.428,85
CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 288.852,52
BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME	R\$ 318.191,93
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 291.714,75
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 252.737,90
FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 336.603,49

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer.

Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

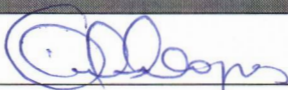

QTD.	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	MOTIVO
1	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Classificada	-----

2	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada	Descumprimento do item 5.2.2 do edital: não apresentou proposta assinada pelo Representante Legal da empresa, somente pelo responsável técnico. Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou em sua planilha orçamentária quantidade de serviço diferente do projeto básico no item 5.1.2 ferindo assim o exigido no edital no item 5.2.
3	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Desclassificada	Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na planilha orçamentária da sua proposta de preços item com o valor unitário acima do orçamento básico no item 3.1.1, ferindo o item 5.2 do edital.
4	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Desclassificada	Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 2.2 quantidades de insumos de materiais inferiores ao exigido pelo projeto básico alterando assim seu coeficiente de aplicação.
5	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Classificada	-----
6	TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA	Classificada	-----
7	CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES	Classificada	-----
8	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	Classificada	-----
9	CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada	Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 2.1.1 quantidades de insumos de materiais inferiores ao exigido pelo Projeto Básico alterando assim seu coeficiente de aplicação.
10	BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME	Desclassificada	Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 2.1.1 quantidades de insumos de materiais inferiores ao exigido pelo Projeto Básico alterando assim seu coeficiente de aplicação.
11	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Classificada	-----
12	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	Classificada	-----
13	FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA	Desclassificada	Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 1.1.1 preço de mão de obra inferiores ao exigido pelo projeto básico alterando assim o exigido pela planilha de preços base da licitação.

Desta forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante **TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS**, com o valor global de R\$ 250.689,53 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), após a publicação deste, fica



aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Pacajus/CE, em 04 de maio de 2022, às 11h:00min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	